



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sexta-feira, 29 de janeiro de 2016, página 36

PORTARIA DO COORDENADOR DE 20-08-2014

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 05-12-2013, publicada em 06-12-2013, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2009, aos servidores adiante identificados, ficando o correspondente cargo/função atividade enquadrado na seguinte conformidade:

CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS	12.565.750	1-A para 1-B	1-B para 1-C
CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	12.211.285	1-A para 1-B	1-B para 1-C
DARCI MORAES	19.767.040-1	1-A para 1-B	1-B para 1-C
IVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	12.411.431	1-A para 1-B	1-B para 1-C
MAGALI BALDIN JUAREZ	13.843.804	1-A para 1-B	1-B para 1-C
MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	8.347.334-8	1-A para 1-B	1-C para 1-D
REGINA DAS DORES RODRIGUES	18.277.310-3	1-A para 1-B	1-B para 1-C
RENATA DENISE ROSA NASCIMENTO	15.989.222-3	1-A para 1-B	1-B para 1-C
SANDRA REGINA OLIVEIRA ARAUJO	16.943.838-7	1-A para 1-B	1-B para 1-C
SOLIMAR VENANCIO S BUENO	21.548.318	1-A para 1-B	1-B para 1-C
SEVERINO JOSE NASCIMENTO FILHO	7.572.127	1-A para 1-B	1-C para 1-D

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)